



PEDIDO DE INFORMAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 137/2021 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 13.0 MAI 2021 /

PRESIDENTE

Considerando que compete à Câmara Municipal denominar os próprios, vias e logradouros públicos do Município consoante art. 25, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, através do Pedido de Informações nº 189/2020, todos os Vereadores da Legislatura anterior questionaram a aprovação do Loteamento Santo Agostinho em que já constava o nome das ruas, informação confirmada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

Considerando que a denominação de ruas por terceiros configura-se como usurpação das competências deste Poder Legislativo, o que não se pode admitir.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Favor enviar cópia de todo o procedimento administrativo de aprovação do Loteamento Santo Agostinho.

b) Favor enviar cópia da escritura do loteamento, bem assim, da planta aprovada.

c) Os lotes já foram vendidos? Já estão à venda?

d) Quem autorizou aprovação dos nomes de rua por terceiros, permitindo a usurpação de competências dessa Casa de Leis? Favor mandar a documentação que aprovou o loteamento, com a assinatura do responsável.

e) Houve emissão de Decreto Municipal denominado as vias públicas?
Encaminhar cópia.

f) Já houve registro dos nomes das ruas denominadas irregularmente no cadastro imobiliário?

g) Houve algum registro de referidos nomes de ruas no Cartório de Registro de Imóveis?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

h) Se já houver registro no CRI, qual o prejuízo aos adquirentes que compraram os lotes em eventual alteração dos nomes?

i) A Lei Orgânica veda o uso de nomes de pessoas vivas para a denominação de ruas. Foi apresentada certidão de óbito das pessoas cujos nomes foram aplicados às ruas do Loteamento Santo Agostinho? Favor enviar cópia de todo procedimento de denominação, inclusive das justificativas de indicações dos nomes.

j) A Administração Municipal tomou alguma providência com relação a esta irregularidade? Houve responsabilização dos responsáveis pela aprovação do loteamento que já constava com o nome das ruas?

l) A Administração Municipal criou algum procedimento para evitar a usurpação das competências da Câmara Municipal tal como ocorrido? Qual procedimento?

m) Informar quais são os documentos exigidos pelos Correios para realizar o cadastro das vias públicas para cadastramento do CEP e entrega de correspondências.

n) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


Luciana Batista
Vereadora